

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº1786/2025**

**Indica a ampliação do programa de recapeamento asfáltico em Leme, bem como a adoção de métodos mais eficazes para a operação tapa-buraco, garantindo melhor qualidade e nivelamento das vias públicas.**

O Vereador que esta subscreve,

**Considerando que**, este vereador tem recebido inúmeras reclamações de moradores sobre a atual situação da malha viária de Leme. Diversas ruas apresentam:

- asfalto deteriorado;
- buracos de diferentes tamanhos;
- falhas constantes no pavimento;
- trechos com serviços de tapa-buraco mal executados, deixando desníveis e piorando o aspecto visual das vias.

**Considerando que**, essas condições têm gerado:

- riscos de acidentes de trânsito;
- danos materiais, como estouro de pneus, desalinhamento e quebra de peças dos veículos;
- insegurança, desconforto e insatisfação generalizada da população.

**Considerando que**, além disso, o serviço de tapa-buraco realizado no município tem deixado relevos e irregularidades, o que indica falhas nas etapas de execução e falta de padronização técnica. Para um serviço adequado, a operação tapa-buraco deve seguir as seguintes etapas:

1. Remoção do asfalto danificado, cortando e regularizando as bordas do buraco;
2. Preenchimento com massa asfáltica nova de qualidade adequada;
3. Acabamento, com retirada de excessos e nivelamento da superfície;
4. Compactação, utilizando equipamentos específicos que garantam densidade, durabilidade e perfeito nivelamento com o asfalto existente.

**Considerando que**, esses procedimentos são essenciais para evitar o reaparecimento precoce dos buracos e garantir vias seguras, funcionais e com melhor durabilidade. Diante disso, torna-se imprescindível que a Prefeitura:

- amplie o programa de recapeamento, priorizando ruas mais críticas em todos os bairros;
- adote métodos mais eficazes de manutenção corretiva (tapa-buraco), observando padrões técnicos reconhecidos;

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine aos setores competentes da Prefeitura Municipal a ampliação do programa de recapeamento asfáltico no município e a revisão dos métodos utilizados na operação tapa-buraco, adotando práticas mais eficientes e duradouras. Diante do exposto, solicita-se:

1. A ampliação do programa de recapeamento asfáltico no município de Leme;
2. A revisão e aperfeiçoamento dos procedimentos de tapa-buraco, com implementação das etapas técnicas adequadas;
3. A adoção de fiscalização constante para assegurar a qualidade e o nivelamento do serviço executado;
4. Planejamento de ações contínuas para melhorar a qualidade da malha viária e garantir mais segurança aos motoristas e pedestres.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 17 de novembro de 2025.

**DAVID PEDRÃO DA SILVA**  
Vereador

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100  
EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br); PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)